



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página: 1 de 2

**PORTARIA N° 31/2023,  
DE 26 DE JULHO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PREÇO DO GÁS  
NATURAL (PV) A VIGORAR A PARTIR DE 01 DE  
AGOSTO DE 2023, NA FORMA QUE INDICA.**

O Presidente da **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no Art. 1º da Lei 5.707, de 31 de agosto de 2005; na Lei 6.661, de 28 de agosto de 2009; no Art. 34 do Decreto 22.897, de 25 de agosto de 2004; no Contrato de Concessão firmado entre o Estado de Sergipe e a então Empresa Sergipana de Gás – EMSERGÁS, que teve a sua denominação social alterada para Sergipe Energias Renováveis e Gás S.A. – SERGÁS, pela Lei 5.578, de 25 de fevereiro de 2005, e,

**Considerando** o Ofício n° 52/2023-SERGAS, de 20 de julho de 2023, onde a Concessionária encaminhou o pleito de reajuste da Tarifa Média da SERGAS a vigorar a partir de 1º de agosto de 2023, ensejando a abertura do processo administrativo n° 111/2023;

**Considerando** a Nota Técnica n° 010/2023-CAMGAS da Câmara Técnica de Gás Canalizado da AGRESE, que concluiu pela pertinência do citado repasse dos custos do preço do insumo do gás natural, a vigorar a partir de 01 de agosto de 2023.

**Considerando** o Despacho da Procuradoria Jurídica da AGRESE, datado de 24 de julho de 2023;

**Considerando** a deliberação da DIREX da AGRESE na Reunião realizada no dia 25 de julho de 2023;

**Considerando** a deliberação do Conselho Superior da AGRESE na 96ª Reunião realizada no dia 25 de julho de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Autorizar o reajuste de -2,53%** (dois vírgula cinquenta e três centésimos por cento negativos) na Tarifa Média do Gás Natural, expressas em R\$/m<sup>3</sup>, para os diversos segmentos, em suas respectivas classes e faixas de consumo, passando esta de **R\$ 2,8818/m<sup>3</sup> para R\$ 2,8090/m<sup>3</sup>**, em decorrência da redução de -3,15% (três vírgula quinze centésimos por cento negativo) do custo do gás.



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:2 de 2

**§ 1º** - O presente reajuste decorre da redução do preço do gás natural pelas Supridoras, passando o Preço Médio Ponderado do Gás Natural de R\$ 2,3114/m<sup>3</sup> para R\$ 2,2386/m<sup>3</sup> (redução de -3,15% no custo do Gás).

**§ 2º** - Os valores faturados semanalmente pela SERGÁS serão calculados mediante a multiplicação do volume contido nos limites de cada faixa pela tarifa correspondente, expressa em R\$/m<sup>3</sup>, faixa a faixa, acumulando-se aos valores calculados das faixas anteriores.

**Art. 2º** - As tarifas do Gás Natural expressas em R\$/m<sup>3</sup> estão referenciadas à pressão absoluta de 1 atm. (1,035 kgf/cm<sup>2</sup>), temperatura de 293,15°K (20° Celsius) e poder calorífico superior (PCS) igual a 9.400 Kcal/m<sup>3</sup> (39.348.400 kJ/m<sup>3</sup> ou 10,932 kWh/m<sup>3</sup>).

**Art. 3º** - As tarifas do Gás Natural, expressas em R\$/m<sup>3</sup> estabelecidas nesta Portaria são para faturamento à vista, não incluídos os tributos incidentes sobre o faturamento, nem encargos financeiros decorrentes das condições comerciais contratadas.

**Art. 4º** - O Valor Total Faturado mensalmente pela SERGÁS, não poderá exceder o valor resultante do produto da tarifa média autorizada pelo volume total de gás natural correspondente.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, sendo disponibilizada, na íntegra no site da Agência, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de AGOSTO de 2023**.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Aracaju/SE, 26 de julho de 2023.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA**  
Diretor(a) Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZCSM-AWNL-EATZ-JMCN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/07/2023 é(são) :

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 27/07/2023 10:03:24



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**Extrato da PORTARIA Nº 31/2023, de 26/07/2023. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE, Objeto: Autorizar o reajuste de -2,53% na Tarifa Média do Gás Natural, expressas em R\$/m<sup>3</sup>, para os diversos segmentos, em suas respectivas classes e faixas de consumo, passando esta de R\$ 2,8818/m<sup>3</sup> para R\$ 2,8090/m<sup>3</sup>, em decorrência da redução de -3,15% do custo do gás. Vigência: Esta Portaria entra em vigor com a publicação deste extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra no site da Agência, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2023.**

Aracaju/SE, 26 de julho de 2023.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA**  
Diretor(a) Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NNOH-GYSE-AAAF-HAJL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/07/2023 é(são) :

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 27/07/2023 10:04:18

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agreste

## ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO  
ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 31/2023, de 26/07/2023. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE, Objeto: Autorizar o reajuste de -2,53% na Tarifa Média do Gás Natural, expressas em R\$/m<sup>3</sup>, para os diversos segmentos, em suas respectivas classes e faixas de consumo, passando esta de R\$ 2,8818/m<sup>3</sup> para R\$ 2,8090/m<sup>3</sup>, em decorrência da redução de -3,15% do custo do gás. Vigência: Esta Portaria entra em vigor com a publicação deste extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra no site da Agência, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2023.

Aracaju/SE, 26 de julho de 2023.

*Luiz Hamilton Santana De Oliveira*  
Diretor Presidente

## Corpo de Bombeiros

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇO**  
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS N° 02/2023 - CBMSE**  
Processo Administrativo: 257/2022  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 0285/2022

Objeto: Aquisição de materiais operacionais e equipamentos de proteção individual para o CBMSE  
Data de Assinatura: 23/03/2023

Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93 c/c art. 24 do Decreto Estadual nº 25.728/2008, o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe e o Diretor de Logística, tornam público que não houve alteração de valores nos itens da referida ata. Informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis no sítio eletrônico www.comprasnet.se.gov.br

Aracaju, 12 de julho de 2023

ANGELO SANTOS BEZERRA - Ten. Cel. QOBM  
Diretor

FABIO PINTO CARDOSO - Cel. QOBM

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO  
URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA  
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE  
RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS N° 06/2023

**OBJETO:** Recuperação de Ponte na Rodovia SE-470 (Acesso ao Abaís), no Povoado Rio Fundo, com vão de 39,00 m, no município de Estância, neste Estado. **VENCEDOR:** BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP; **VALOR:** R\$ 370.729,18 (trezentos e setenta mil setecentos e vinte e nove reais e dezoito centavos); **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 150 (cento

e cinquenta) dias; **HOMOLOGADO EM:** 26 /07/2023.  
Aracaju/SE, 26 de julho de 2023.

Frederico Galindo de Góes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO  
URBANO E INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA  
RODOVIÁRIA DE SERGIPE  
ATA GERAL N.º 002/2023 DO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2023

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades do DER/SE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato. **PERÍODO DE ENTREGA:** A entrega será de forma parcial de acordo com cada Ordem de Fornecimento emitida pelo DER/SE, com prazo de Até 30 dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho, por parte da licitante vencedora, conforme Edital do PE nº 022/2023 ou Processo nº 1270/2022. **BASE LEGAL:** Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Lei Estadual nº 6.206, de 24/09/2007, a Lei Estadual 5.280, de 29/01/2004 e a Lei Estadual 5.848, de 13 de março de 2006, bem como os Decretos Estaduais nº 25.728, de 25 de novembro de 2008 e nº 40.638, de 30 de julho de 2020.

CONTRATADA: JP COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ: 26.207.461/0001-23							
LOTE	DESCRÍÇÃO RESUMIDA	UNID. DE MEDIDA	QTD. ANUAL ESTIMADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	VIGÊNCIA
01	PNEUMATICO PARA CAMINHAO, ONIBUS E UNIDADE 60.00 2.554.83 153.290,00 SEUS REBOCADOS - DIMENSÕES 275/80R22.5,- CONSTRUCAO RADIAL DIRECIONAL SIMPLES 16 LONAS IC148/145, ARO 22,5,, COM CERTIFICADO INMETRO.	UND	60	R\$ 1.949,99	R\$ 116.999,40	DRC/D621	24/07/2024
02	PNEUMATICO PARA CAMINHAO, ONIBUS E UNIDADE 60,00 2.554,83 153.290,00SEUS REBOCADOS - DIMENSÕES 275/80R22.5,- CONSTRUCAO RADIAL DIRECIONAL SIMPLES 16 LONAS IC148/145, ARO 22,5,, COM CERTIFICADO INMETRO. OBS: COTA RESERVADA.	UND	20	R\$ 1.949,99	R\$ 38.999,80	DRC/D621	24/07/2024
03	PNEUMATICO PARA CAMINHAO, ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSOES 215/75, CONSTRUCAO RADIAL, ARO 17,5, IC 126/124, COM CERTIFICADO INMETRO.	UND	60	R\$ 733,33	R\$ 43.999,80	SPEEDMAX/SPM01	24/07/2024
12	PNEUMATICO PARA CAMINHAO, ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSÕES: 295/80R 22,5, CONSTRUÇÃO RADIAL DIRECIONAL SIMPLES, 16 LONAS, ARO ARO 22,5, IC 148/145, COM CERTIFICADO INMETRO. OBS: COTA RESERVADA.	UND	20	R\$ 1.975,00	R\$ 39.500,00	SPEEDMAX/SS622	24/07/2024
13	PNEUMATICO PARA CAMINHAO, ONIBUS E SEUS REBOCADOS - PNEU PARA RETRO -ESCAVADEIRA 12X16,5G 400,XT870 BR, ARO 16,5G, 400K, COM CERTIFICADO INMETRO E ABNT.	UND	10	R\$ 1.290,00	R\$ 12.900,00	SUPERGUIDER/SKS	24/07/2024
14	PNEUMATICO PARA CAMINHAO, ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSÕES: 19,5 X 24, PNEU PARA RETRO- ESCAVADEIRA XT 870BR, ARO 24,400T, COM CERTIFICADO INMETRO.	UND	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00	GALAXY/R4	24/07/2024
15	CAMARA DE AR - 750X16 PITO LONGO DE FERRO PARA CAMINHAO.	UND	40	R\$ 72,50	R\$ 2.900,00	MAGNUM/V3-03-5	24/07/2024
19	CAMARA DE AR - CAMARA DE AR 17,50 X 25 NOVA ATENDENDO AS NORMAS DO INMETRO.	UND	40	R\$ 341,25	R\$ 13.650,00	MAGNUM/TR220A	24/07/2024
22	CAMARA DE AR - CÂMARA DE AR 1100 X 22, PITO LONGO DE METAL PARA CAMINHÃO, ATENDENDO AS NORMAS DO INMETRO.	UND	20	R\$ 155,00	R\$ 3.100,00	MAGNUM/V3-06-5	24/07/2024
24	CAMARA DE AR - CAMARA DE AR 1000- R20 E 1000X20C VALVULA TR-78A BICO LONGO DE METAL NOVA ATENDENDO	UND	60	R\$ 126,66	R\$ 7.599,60	MAGNUM/V3-06-5	24/07/2024
CONTRATADA: MAX AUTOPEÇAS LTDA - CNPJ: 42.856.969/0001-09							
LOTE	DESCRÍÇÃO RESUMIDA	UNID. DE MEDIDA	QTD. ANUAL ESTIMADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	VIGÊNCIA
04	PNEUMATICO PARA CAMINHAO, ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSOES 7.50 X 16, CONSTRUCAO DIAGONAL SIMPLES, ARO 16, 12 LONAS, COM CERTIFICADO INMETRO.	UND	20	R\$ 849,25	R\$ 16.985,00	ANTEO/AT52	24/07/2024
16	PROTETOR DE CAMARA DE AR - BORRACHA, CAMARA DE AR,750/16 ARO 16, COM SELO DO INMETRO, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT 40 UND.	UND	40	R\$ 44,00	R\$ 1.760,00	RADIAL CARRETEIRO	24/07/2024
17	PROTETOR DE CAMARA DE AR - BORRACHA, CAMARA DE AR, ARO 20, COM SELO DO INMETRO, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT.	UND	60	R\$ 63,00	R\$ 3.780,00	RADIAL CARRETEIRO	24/07/2024
23	CAMARA DE AR - 1400X24 30 UND	UND	30	R\$ 312,00	R\$ 9.360,00	MAGNUM/TR179A	24/07/2024
CONTRATADA: JN PNEUS LTDA - CNPJ: 44.472.217/0001-70							
LOTE	DESCRÍÇÃO RESUMIDA	UNID. DE MEDIDA	QTD. ANUAL ESTIMADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	VIGÊNCIA